



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 135/2025

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Agente de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **WESLLEN RICHARDSON DA SILVA VICENTE**, com direitos e deveres da Classe III, Referência “A”, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Serrania/MG, 26 de fevereiro de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Exoneração e arquivado no local de costume.
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 02 / 2025

611